



Processo nº 1071536

Natureza: Inspeção Extraordinária

Jurisdicionado: Município de Guiricema

Tendo em vista a suspeição declarada pelo Conselheiro Wanderley Ávila, à fl. 303, encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem** e determino, com fundamento no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica c/c o art. 132 do Regimento Interno, a redistribuição do processo, observando-se a devida compensação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2019.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente